



Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Educação
Coordenação de Educação Infantil
Núcleo de Contratos e Convênios



JUSTIFICATIVA

- 1. Objeto:** Justificativa da locação do imóvel localizado na Alameda Tom Jobim n 40, ilha de Cotijuba – Bairro Faveira no Distrito DAOUT, para funcionamento de uma Escola Municipal de Educação Infantil para o ano letivo de 2021.
- 2. Período:** 01.01.2021 à 31.12.2021.

A presente locação é justificável pela extrema necessidade de se manter o funcionamento do EMEI COTIJUBA, vinculada a Secretaria Municipal de Educação Belém - PA, mantendo assim, uma escola de apoio a população e aos servidores da Secretaria Municipal de Educação em nosso município, onde o imóvel a ser locado atende satisfatoriamente as necessidades, devido as suas dimensões e suas divisões internas, proporcionando o funcionamento de todas as turmas desta escola; outro ponto relevante à locação é a localização centralizada do imóvel e ainda próxima a posto de saúde, área comercial, e bom acesso da comunidade local.

Considerando ainda que há interesse de locação do imóvel para acolher a demanda existente na comunidade local e adjacências, no sentido do funcionamento e atendimento às 147 crianças matriculadas, na Educação Infantil, para o atendimento educacional no referido imóvel, bem como, assegurar o direito da criança a uma educação e cuidado de qualidade;

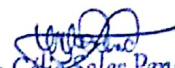
Quanto a escolha do imóvel, ressaltamos ainda, foi realizada uma busca de diversos imóveis, contudo, não havia imóveis na proximidade que acolhesse a demanda existente para o funcionamento da Escola de Educação Infantil, o que justifica também a escolha pelo referido imóvel e sua locação. A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de um Laudo de Avaliação e Vistoria Técnica, do Departamento de Manutenção (DEMA), o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com Lucilene da Silva Cardoso no valor de R\$ 4.195,00 (Quatro mil cento e noventa e cinco reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo. Ressaltamos que as despesas decorrentes da execução dos serviços ao imóvel para as adequações, ocorreram por conta do proprietário em tela, atendendo as recomendações do setor DEMA/SEMEC.

Ressaltamos que a proprietária em virtude de questões familiares ausentou-se da cidade, e emitiu uma procuração registrada em cartório, com poderes que autoriza a assinatura do contrato de locação ao Sr. Hudson Augusto Silva de Castro, sendo este seu representante legal.

Portanto, são as razões acima que justificam a necessidade de locação do imóvel para a possibilidade de iniciarmos o atendimento educacional das crianças da Educação Infantil e Ensino Fundamental na EMEI COTIJUBA, para o ano letivo de 2021.

Belém, 06 de novembro de 2020.


Maria Célia Sales Pena
Coordenadora da Educação Infantil
Mat.: 1964143-010/SEMEC

PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

1 - DADOS DO IMÓVEL

Rua/A: Trm Jobim, nº 40 Bairro: Centro, Cotijuba

2 - DADOS DO LOCADOR

Nome: Hudson A. S. de Castro Nacionalidade: Brasileira
CPF (MF) No: 01244149233 Fone Res.: (91) _____ Celular: (91) 984579827
residente e domiciliado (a) na Rua/Av: Dr. Freitas, 1455, Pedreira, Belém, Pará

3 - CONDIÇÕES

Pela presente e na melhor forma de direito, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação- SEMEC, para LOCAÇÃO do imóvel acima o seguinte forma e condições:

- Proponho o valor de R\$ 4.195,00
- () Residencial (x) Comercial - Finalidade: para funcionamento de uma Escola de Educação Infantil.
- Período de Locação: 01 ano - Condições especiais: _____
- A presente proposta tem validade de 02.01.2021 a 31.12.2021 (360) dias.

- **Acelto as condições presentes nesta proposta para locação do imóvel á Secretaria Municipal de Educação - SEMEC para o ano letivo de 2021.**

Belém de novembro de 2020.

Hudson Augusto Silva de Castro
LOCADOR